



DECRETO 3.557/2015

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Francisco Airton, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsuno, Engenheiro Civil, Luiz Cezar Cervantes, Técnico de Equipamento e Rosa Caroline Ferreira Mendonça, Assistente de Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis especificado no art. 2º deste Decreto, para posterior regularização fundiária.

Parágrafo único. A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância às disposições do artigo 17, I, da Lei Federal nº. 8.666/93

Art. 2º - Os imóveis a serem avaliados pela comissão Especial são:

- LOTE 12 da Quadra 189;
- LOTE 14 da Quadra 152;
- Quadra 185 – Cemitério Municipal;
- Quadra 190 – Paróquia Nossa Senhora das Graças;

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 15(quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 1169
22 DE janeiro DE 2015
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1169

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2015

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MS, l=DOURADOS, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticacao por Certisign
Certificadora Digital, cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
Dados: 2015.01.22 17:39:32 -03'00'

EXTRATO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
nº AUT. COMPRA 001
Processo nº 018/2015
DISPENSA Nº 015/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa CDV TRATORES
LTDA ME
Objeto: CONSERTO DE MOTONIVELADORA - TROCA PLACA AÇO DO V
Dotação Orçamentária: 07-07.01-15.452.0025-2.045-3.3.90.30-00.01.0080.0
07-07.01-15.452.0025-2.045-3.3.90.39-00.01.0080.0
Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
Vigência: 22/01/2015 à 31/03/2015
Data da Assinatura: 22/01/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e SUELY VITORINO DOS
SANTOS CAUDINSKI, pela contratada

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de CDV TRATORES
LTDA - ME, conforme parecer exarado no Processo Administrativo nº 018/2015.
Mundo Novo - MS, 22 DE JANEIRO de 2015.
Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de H. BOSA & F.
GARCIA, conforme parecer exarado no Processo Administrativo nº 017/2015.
Mundo Novo - MS, 22 DE JANEIRO de 2015.
Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO 3.557/2015

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo
Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta
pelos servidores municipais Francisco Alton, Secretário Municipal de Obras e
Serviços Urbanos, Nelson Tatsuno, Engenheiro Civil, Luiz Cezar Cervantes, Técnico
de Equipamento e Rosa Caroline Ferreira Mendonça, Assistente de Gabinete, para,
sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis especificado no art.
2º deste Decreto, para posterior regularização fundiária.

Parágrafo único. A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita
em observância às disposições do artigo 17, I, da Lei Federal nº. 8.666/93

Art. 2º - Os imóveis a serem avaliados pela comissão Especial são:

- LOTE 12 da Quadra 189;
- LOTE 14 da Quadra 152;
- Quadra 185 - Cemitério Municipal;
- Quadra 190 - Paróquia Nossa Senhora das Graças;

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à
referida Comissão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para o término
dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL 001/2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na
Lei Complementar 022/2000, Lei Complementar 063/2010, artigo 17 incisos e parágrafos e pelo
Decreto 3.058/2010, torna público, a quem interessar e em especial aos professores habilitados, a
abertura de cadastro para CONVOCAÇÃO, para aulas temporárias, com atuação na da Rede
Municipal de Educação, no ano letivo de 2015.

1 - Do Cadastro

1.1. - O Cadastro será realizado somente pela internet através do site
<http://www.mundonovo.ms.gov.br> no período de 23 a 26 de janeiro de 2015.
1.2. - As informações prestadas no cadastro de inscrição são de inteira responsabilidade do
candidato.

2 - Das Condições do Cadastro

2.1. - O interessado deverá ter a formação em curso de licenciatura plena, com comprovante
de colação de grau, em cursos reconhecidos pelo MEC.
2.2. - O interessado somente poderá se cadastrar nas disciplinas de acordo com a licenciatura
e ou habilitação.

3 - Da Convocação

3.1. - A convocação dos candidatos será feita pela Secretaria Municipal de Educação de
acordo com as vagas disponíveis.
3.2. - A efetivação da convocação será mediante a apresentação da documentação que
comprovar a habilitação de acordo com o Cadastro.
3.3. - A não comprovação da habilitação implicará na anulação do Cadastro.
3.4. - O contrato poderá ser encerrado em qualquer tempo em razão da realização do
Concurso Público, por extinção de programas/ projetos ou quando o titular de vaga retornar às
atividades.

4 - Das Vagas

4.1. Os candidatos serão convocados nas vagas decorrentes de professores afastados para:
tratamento de saúde, licença maternidade, exercer função de diretor, diretor adjunto, coordenador
pedagógico, readaptação, mandado classista, afastamento com ônus e sem ônus, remoções,
aposentadorias, vagas decorrentes da implantação de 1/3 (um terço) de horas atividade e a adesão
/implantação de projetos educacionais.
4.2. - A convocação será feita em substituição ao professor titular e de acordo com a carga
horária correspondente ao cargo.

5 - Dos Impedimentos

5.1. - Ficam impedidos de participar deste Edital os candidatos:
I - servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória
(federal estadual ou municipal);
II - servidor que esteja respondendo processo administrativo;
III - servidor de cargo administrativo;
IV - professor com readaptação provisória ou definitiva;
V - militar;
VI - estrangeiro não naturalizado;
VII - cônjuge, companheiro, pais, filhos e irmãos do diretor, diretor adjunto e secretário;
VIII - candidato que esteja respondendo ou que tenha sido penalizado por processo judicial de
qualquer natureza.

6 - Das Disposições Finais

6.1. - Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

LUCIANA BARROS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL 002/2015

A Secretária Municipal de Educação de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais, torna público, a quem interessar e em especial aos
ACADÊMICOS, a abertura de Cadastro para ESTAGIO REMUNERADO para o ano de 2015.

1 - Das Inscrições

1.1. - Os interessados deverão se cadastrar no site <http://www.mundonovo.ms.gov.br>
no período de 23 janeiro a 01 de fevereiro de 2015.
1.2. - As informações prestadas no cadastro de inscrição são de inteira
responsabilidade do candidato.

2 - Das Condições para inscrição

2.1. - O interessado deverá estar cursando nível superior ou técnico em nível médio,
em cursos reconhecidos pelo MEC.

3 - Da Seleção e Convocação

3.1. - A seleção dos candidatos será por meio de análise do cadastro pela Secretaria
Municipal de Educação.

3.2. - A efetivação da convocação será mediante o cadastro realizado no site
<http://www.mundonovo.ms.gov.br> e a apresentação de documentos pessoais, original e cópia para
autenticação.

3.3. - A não comprovação da matrícula implicará na anulação do cadastro.

3.4. - O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser encerrado a qualquer tempo.

4 - Das Vagas

4.1. Os Candidatos selecionados cumprirão o estágio conforme a necessidade da
Administração Pública Municipal.

5 - Dos Impedimentos

5.1. - Ficam impedidos de participar deste Edital quem não estiver cursando nível
superior ou técnico em nível médio.
5.2. - Ficam impedidos os acadêmicos que realizaram ESTAGIO REMUNERADO
num período acumulado por 24 meses.

6 - Das Disposições Finais

6.1. - Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Secretaria Municipal de
Educação.

LUCIANA BARROS
Secretária Municipal de Educação